

Estudo Técnico Preliminar 25/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 63478.001227/2023-81

2. Descrição da necessidade

Aquisição lâmpadas de LED para os compartimentos habitáveis da Corveta Barroso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA	CT (IM) RAPHAEL LACERDA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem adquiridos pelas suas características não possui natureza continuada, e com base no limite de dispensa previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será firmado por esta modalidade

5. Levantamento de Mercado

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 100 lâmpadas Led, de tensão nominal bivolt, potência nominal de 10 W, base tipo G13, com temperatura De Cor: 6000 K a 6500 K no formato tubular e comprimento de 600 mm e com vida útil não inferior a 25 mil horas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo previsto a ser adquirido foi estimado com base na demanda do Navio, observando a previsão da contratação por meio do Plano de Aplicação de Recursos, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 980,00

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, tendo em vista o valor. A modalidade será a contratação direta, uma única vez, junto ao fornecedor que apresentar a melhor proposta para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando o escopo de aquisição, não há contratação correlata e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item está alinhado com o Planejamento Estratégico Operacional da Corveta Barroso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais visa manter o conforto e a segurança da tripulação e o perfeito funcionamento das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL LACERDA RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2023 às 01:04:10.

JOSE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA JALES

Membro da comissão de contratação